



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 543/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 945/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2278282, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Medicina, do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 938/GR/UFGS/2016, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 28 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor